

權，根據該公司章程第二十三條第二款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款的規定，作出本批示：

一、委任陳致平先生擔任澳門廣播電視有限公司行政委員會成員職務，期限遵照有關章程之規定。

二、根據章程規定，該職務之薪酬由該公司大會確定。

二零零零年二月二十五日

行政長官 何厚鏗

更正

鑑於本辦公室文誤，使刊登於二零零零年一月十九日第三期第二組《澳門特別行政區公報》第144頁之政府總部輔助部門編制人員名單內第一職階二等技術輔導員Cristina Guilherme Lam資料有不正確之處，現更正如下：

原文為：“臨時委任”

應為：“確定委任”。

二零零零年三月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

經濟財政司司長辦公室

第20/SEF/2000號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣\$78,582.00圓；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予勞工暨就業局——職業培訓中心一項金額為澳門幣\$78,582.00圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Shuen Ka Hung，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長Wong Chi Hong代任；

vistos no n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da referida Sociedade, e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado para exercer as funções de membro do Conselho de Administração da Teledifusão de Macau, S. A. R. L., Chan Chi Ping Victor, pelo prazo fixado nos respectivos estatutos.

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a fixada, nos termos estatutários, pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.

25 de Fevereiro de 2000.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Rectificação

Por ter saído inexata, por lapso deste Gabinete, a lista nominativa do pessoal do quadro dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3/2000, II Série, de 19 de Janeiro, a páginas 144, designadamente na parte respeitante a Cristina Guilherme Lam, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, se rectifica:

Onde se lê: «Nomeação provisória»

deve ler-se: «Nomeação definitiva».

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Março de 2000. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 78 582,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Centro de Formação Profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 78 582,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, Wong Chi Hong, subdirector dos Serviços, substituto.

委員：處長 Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由科長 Florêncio Paula da Silva 代任；

委員：首席行政文員 Aniceto Brito Gabriel，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Diamantino António de Carvalho 代任。

二零零零年二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 21/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予高等教育輔助辦公室一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$20,000.00 圓；

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予高等教育輔助辦公室一項金額為澳門幣 \$20,000.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：高等教育輔助辦公室代主任朱耀安，或其合法代理人；

委員：首席技術輔導員黎慧明或首席高等技術員梁偉權；

委員：特級技術輔導員（負責行政及財務）Felícia Dillon de Jesus 或三等文員 Cristina Fátima Luis de Almeida。

二零零零年二月二十一日

經濟財政司司長 譚伯源

第 22/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予新聞局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$363,433.00 圓；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe de divisão, e nas suas faltas ou impedimentos, Florêncio Paula da Silva, chefe de secção;

Vogal: Aniceto Brito Gabriel, oficial administrativo principal, e nas suas faltas ou impedimentos, Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal.

18 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 20 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior um fundo permanente de MOP 20 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Yiu On, coordenador, substituto, do GAES, ou o seu substituto legal.

Vogal: Lai Vai Meng, adjunto-técnico principal, ou Leong Wai Kun, técnico superior;

Vogal: Felícia Dillon de Jesus, adjunto-técnico especialista, encarregada pela área administrativa e financeira, ou Cristina Fátima Luis de Almeida, terceiro-oficial.

21 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Comunicação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 363 433,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda: